

PORTARIA TRT13 SGP N.º 104, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações inseridas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 1875/2023,

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 diária à desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA (matrícula n.º 103.002.253), Área Judiciária de 2º Grau, em razão de seu deslocamento de João Pessoa à cidade de Guarabira/PB, no dia 19.9.2023, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar dos trabalhos de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Guarabira/PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência